



SÉC  
EM  
19/06/07

1174/2007  
**REQUERIMENTO n° /2007**  
**(Da Sr João Dado)**

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição N.º 487/2005, relativa à Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências .

Senhor Presidente,

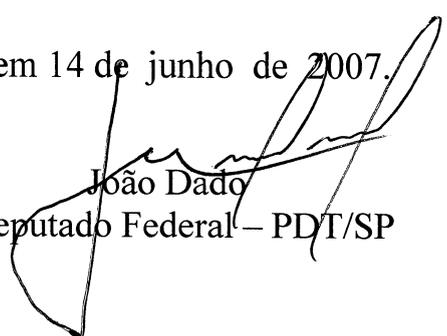
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição N.º 487/2005, relativa à Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências.

**JUSTIFICAÇÃO**

Está pronta para votação em plenário a PEC 487/2005. Em um país como o nosso, profundamente marcado pela desigualdade sócio-econômica, a Defensoria Pública ganha uma importância ainda maior no sentido de garantir áqueles com menor poder econômico acesso à justiça A Defensoria Pública é instituição essencial à Justiça e indispensável em um Estado Democrático de Direito, como queremos ver implantado em nosso País.

Destarte, é plenamente justa e necessária a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2007.

  
João Dado  
Deputado Federal – PDT/SP

\*1062EE9641\*